



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

RESUMO DA ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO REALIZADO NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022.

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, ÀS NOVE HORAS E DOZE MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, E HAVENDO QUÓRUM, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ABERTO A PRESENTE REUNIÃO, SOLICITANDO AO SEGUNDO SECRETÁRIO A LEITURA DA PAUTA DO DIA, QUE POSTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OBTEVE SUA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA ANUNCIOU O ESPAÇO DO PEQUENO EXPEDIENTE, GRANDE EXPEDIENTE E LIDERANÇA DO GOVERNO, COM O PRONUNCIAMENTO DOS SENHORES VEREADORES. NESTE MOMENTO O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIOU A PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA, COM A LEITURA DO RESUMO DA ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZESSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE DOIS, QUE DEPOIS DE LIDA, DISCUTIDA E VOTADA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA FOI ANUNCIADA A SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA COM A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS, TENDO EM PAUTA A MOÇÃO DE PENSAR Nº 006/2022, AUTOR MOACÉLIO PEREIRA MELO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA VERONICA ODERDENG, QUE OBTEVE SUA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA FOI DELIBERADA A INDICAÇÃO Nº132/2022, AUTOR VEREADOR MOACÉLIO PEREIRA MELO, SECUNDADA PELO VEREADOR MAGNO COSTA CARDOSO, QUE INDICA A NECESSIDADE DE ABERTURA DO CANAL DO CÔRREGO DO BURITIZAL, NO BAIRRO BELA VISTA, QUE OBTEVE SUA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. LOGO APÓS INDICAÇÃO Nº133/2022, AUTORA VEREADORA BEATRIZ COELHO DE PAULA, INDICA A RECUPERAÇÃO DE UMA PONTE NA VICINAL PARANÁ E UMA PONTE NA SEDE DA COMUNIDADE DE ALVORADA DA AMAZÔNIA, QUE POSTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO OBTEVE SUA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA INDICAÇÃO Nº135/2022, AUTORA VEREADORA BEATRIZ COELHO DE PAULA, QUE SOLICITA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO EM ALVORADA DA AMAZÔNIA, QUE POSTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NESTE MOMENTO FOI DELIBERADA A INDICAÇÃO Nº136/2022, AUTOR VEREADOR JULIANO CÉSAR SIMIONATO, QUE INDICA A REPARAÇÃO, COM URGÊNCIA, DO ROMPIMENTO DE CANALIZAÇÃO DE ESGOTO NA RUA CASTELO BRANCO, PRÓXIMO À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, QUE OBTEVE SUA APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE. EM SEGUIDA INDICAÇÃO Nº137/2022, AUTOR VEREADOR MOACÉLIO PEREIRA MELO, INDICA A LIMPEZA E ABERTURA DAS RUAS PINGO DE OURO E FLOR-DE-LIS, NO LOTEAMENTO TOM DA ALEGRIA III, QUE POSTA EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NA SEQUENCIA FOI DELIBERADO O REQUERIMENTO Nº 016/222, AUTOR VEREADOR JULIANO CÉSAR SIMIONATO, REQUER À MESA DIRETORA QUE FAÇA O ENCAMINHAMENTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES DO RELATÓRIO FINAL DA CPI DO DITRANP, QUE DEPOIS DE LIDO, DISCUTIDO E VOTADO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. NESTE MOMENTO A VEREADORA ADRIANA MANFROI MENDES SOLICITOU A RETIRADA DE PAUTA, PARA EVENTUAIS CORREÇÕES DO PROJETO DE LEI Nº 865/2022, DE SUA AUTORIA, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA EXPEDIÇÃO DE RECEITAS E EXAMES MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA,

Rodovia Cuiabá/Santarém Km 1085 Bairro Scremin – caixa postal 18 – CEP 68193-000

Fone (93) 98119-9579 E-mail: camaranp.pa@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

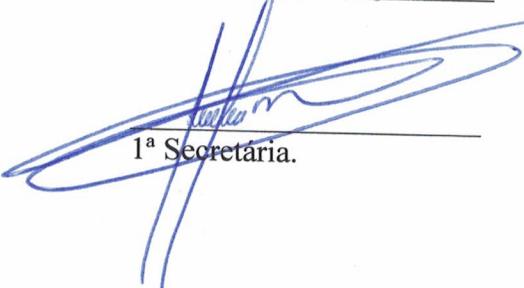
Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

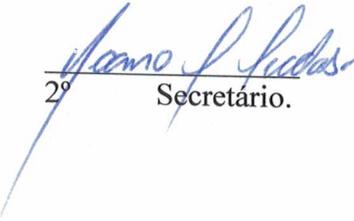
NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO A SEREM DIGITADAS EM COMPUTADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O QUE FOI PRONTAMENTE ACATADO PELA MESA DIRETORA. NESTE MOMENTO O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU A VEREADORA BEATRIZ COELHO DE PAULA, QUE PROCEDESSE A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E EM SEGUIDA ENCERROU A PRESENTE REUNIÃO ONDE COMPARECERAM OS VEREADORES FRANCISCO GOMES DE SOUSA, DIRCK ROBERTO DA SILVA, ADRIANA MANFROI MENDES, MAGNO COSTA CARDOSO, SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN, JULIANO CÉSAR SIMONATO, BEATRIZ COELHO DE PAULA, MATEUS MONTEIRO SANTOS, MOACÉLIO PEREIRA MELO E MOISÉS DE LIMA FERREIRA. AUSENTE COM JUSTIFICATIVA VEREADORES VALFRIDE RODRIGUES DOS SANTOS E MOISÉS DE LIMA FERREIRA. APROVADA EM 30 DE AGOSTO DE 2022.



Presidente.



1ª Secretária.



2º Secretário.